

## Regulamento

**Variante:** Pool Português

**Disciplina:** Bola 8

**Competição:** Campeonato Nacional – 2ª Divisão

---

O Campeonato Nacional da 2.ª Divisão é disputado por um número limitado de Equipas, divididos em Grupos Regionais ou Distritais – sendo constituídas séries contendo no mínimo 4 Equipas e no máximo 8 Equipas nos distritos com 3ª divisão.

§ Com exceção da Madeira, cuja definição do modelo desportivo é da responsabilidade da Associação Madeirense de Bilhar, todos os Distritos do Continente só terão 3ª Divisão se existirem equipas inscritas para além das 16 na 2ª divisão.

### 1. Composição das Equipas

As equipas são compostas pelos atletas que, à data do termo do prazo para a entrega das Listas de Constituição das Equipas, estejam vinculados aos clubes inscritos e constem das referidas listas.

No máximo uma Equipa pode fazer constar na Lista de uma Equipa 8 atletas;

Para a 2.ª Volta da 1.ª Fase Regional, passam a integrar as Equipas os atletas que estando vinculados ao Clube, passem a fazer parte da Lista de Constituição das Equipas entregue até ao prazo previsto para a 2.ª Volta.

Para a 2.ª Fase Regional e Fases seguintes, passam a integrar as Equipas os atletas que estando vinculados ao Clube, passem a fazer parte da Lista de Constituição das Equipas entregue até ao prazo previsto para a 2.ª Fase;

É permitido aos Clubes a inscrição de Equipas com a designação “A” ou “B” (ou qualquer designação que permita distinguir entre as Equipas do mesmo Clube), sendo que neste caso deverão disputar os jogos entre si, sempre que possível, nas 1.ªs jornadas de cada volta.

A constituição de cada Equipa jogo a jogo, é da responsabilidade do respectivo Clube tendo apenas que obedecer às seguintes regras:

- As Equipas podem ser constituídas por atletas de qualquer nacionalidade, sendo no entanto obrigatório, que as mesmas tenham pelo menos metade dos atletas em cada jogo de nacionalidade Portuguesa.
- A Lista de Atletas para a 1.ª volta será a constante na lista de constituição de equipas entregue pelos clubes até à data do termo prevista.

- A Lista de Atletas para a 2.<sup>a</sup> volta e Fases seguintes será a constante na lista de constituição de equipas para a 2.<sup>a</sup> volta, entregue até à data prevista para o efeito.

No acto de inscrição, os Clubes deverão indicar qual o local de jogo que vão utilizar, quando na qualidade de visitado, sendo necessário no caso de um Clube não dispor de local de jogo próprio, a autorização por escrito do proprietário do local de jogo que for indicado.

## 2. Realização de Jogos

Em cada jogo, as equipas são constituídas por quatro atletas, que o Clube pode escolher de entre os constantes na lista de constituição de equipas em vigor, jogando os quatro atletas contra todos os adversários – *conforme boletim de jogo* – uma partida, sendo o resultado dessa partida contabilizado para a respectiva equipa:

Em cada Jogo, os atletas defrontam-se conforme o preenchimento do boletim de jogo;

Cada equipa pode fazer constar no Boletim de Jogo, no máximo dois suplentes.

No segundo grupo de jogos e seguintes, podem ser introduzidas alterações com a entrada de suplentes, ficando estas ao critério do capitão de equipa.

Um atleta que é substituído, pode regressar ao jogo, apenas num Grupo de Jogos seguinte, tendo forçosamente que regressar à mesma posição onde iniciou o jogo.

No caso de um dos atletas inscrito no boletim de jogo, não comparecer no início do encontro, poderá integrar a equipa na grelha seguinte à sua chegada.

Antes de cada jogo, o delegado de cada Clube entrega ao delegado do Clube adversário, em simultâneo, a lista com a composição da sua equipa, utilizando o boletim próprio para o efeito.

Os boletins devem ser entregues ao árbitro principal no princípio do encontro, juntamente com os cartões dos atletas que forem utilizados.

A informação constante nos Boletins de Jogo, bem como os resultados parciais de cada partida deverão ser inscritos no prazo de 48 horas, pelo Clube visitado, no portal de gestão desportiva da FPB, utilizando a *password* de acesso disponibilizada ao Clube. O incumprimento deste prazo, resulta no averbamento de Falta de Comparência para a Equipa visitada, sendo que o Portal Bilhar assumirá Falta de Comparência ao clube visitado.

Os Clubes deverão guardar o Boletim de Jogo devidamente assinado pelos Capitães de equipa de modo a poder ser consultado em qualquer altura pela F.P.B. e poer efectuar eventual correcção de resultados.

Os jogos são realizados, preferencialmente em 2 mesas e os primeiros jogos serão disputados pelos jogadores das posições 1 e 2. Se o Clube dispuser de mais de 2 mesas só poderão ser utilizadas com a concordância de ambas as Equipas.

Compete à Equipa que joga na condição de visitada, a decisão da escolha das 2 mesas onde se vai realizar o jogo.

A título excepcional, e apenas com autorização da FPB, poderão ser realizados jogos em salões com apenas uma mesa. Essa autorização deve ser solicitada à FPB, por escrito, aquando do acto de Inscrição da Equipa.

Compete ao Clube visitado indicar qual o número das mesas em que vão jogar os atletas nas diversas posições.

A organização de cada encontro é da responsabilidade do clube que recebe, ao qual compete assegurar o local e o material de jogo, bem como a existência de árbitros, marcadores e um Director de prova que terá a responsabilidade de cumprir e fazer cumprir os Regulamentos.

Os jogos são disputadas no sistema de:

Bola 8 – Race to 9

Na Fase Regional e na Fase Final admite-se o empate.

Cada partida ganha por um atleta, representa 1 (um) ponto.

O jogo termina logo que uma Equipa atinja nove pontos, ficando o resultado na situação em que se encontrar no momento ou quando for atingido o resultado de 8-8, quando se admita o empate.

Nas situações onde não seja admitido o empate, em caso de igualdade a 8 pontos, no final da disputa das 4 Grelhas de jogos, os capitães de equipa decidirão sobre qual o atleta de cada equipa que disputará o jogo de desempate podendo este ser disputado por qualquer atleta que conste do boletim de jogo.

Em cada jornada, os jogos têm início à mesma hora, salvo imponderáveis devidamente justificados e que terão que ser avaliados caso a caso pela FPB.

### **3. Alterações de Jogos**

Será possível aos Clubes proceder à solicitação da antecipação ou ao adiamento de jogos, jogos, desde que a data proposta não implique alteração à ordem das jornadas, devendo para isso obter o acordo do Clube adversário e dar o devido conhecimento à FPB até 48 horas antes da data calendarizada, para ratificação da alteração.

Não poderá haver adiamentos ou antecipações nas duas últimas jornadas das Fases Regionais.

Pode a FPB solicitar aos Clubes intervenientes, qualquer alteração desde que a mesma não viole nenhuma disposição do presente regulamento e obtenha a anuência de ambos os intervenientes.

#### **4. Realização da Prova**

Distritos com 4 ou 5 equipas a competição será realizada com 4 voltas.

- Neste caso não haverá lugar à realização da 2.<sup>a</sup> Fase

Distritos com 3.<sup>a</sup> Divisão:

A Prova é composta por três fases:

1a Fase Distrital, 2a Distrital e Fase Final.

##### ***Fase Regional***

##### ***Fase Regular:***

Comportando séries regionais de 4 a 8 equipas, em sistema de “Poule” a duas voltas.

##### **2.<sup>a</sup> Fase Regional:**

Após a Fase regular, independentemente do número de séries existentes no distrito, criam-se dois ou mais grupos, sendo o número de equipas em cada grupo proporcional ao número de grupos existentes e equipas em competição.

No 1.<sup>o</sup> grupo, composto pelos melhores classificados da Fase Regular, disputar-se-á o título de Campeão Distrital da 2.<sup>a</sup> Divisão e subida de divisão e o Apuramento para a Fase Final.

No 2.<sup>o</sup> grupo, composto pelos últimos classificados da Fase Regular, disputar-se-á a manutenção na 2.<sup>a</sup> Divisão.

As equipas iniciam a 2.<sup>a</sup> Fase Regional com metade dos pontos conquistados na Fase Regular, sendo os mesmos arredondados à unidade superior em caso de número ímpar de pontos conquistados.

Apura-se para a Fase Final o primeiro classificado da 2.<sup>a</sup> fase Regional de cada Zona/Distrito.

Distritos sem 3.<sup>a</sup> Divisão:

A Prova é composta por duas fases:

Fase Distrital e Fase Final

Fase Regional:

1ª Fase Distrital

Comportando séries regionais até 12 equipas, em sistema de “Poule” a duas voltas.

2ª Fase Distrital

Criam-se 2 ou mais grupos, consoante a classificação na 1ª Fase, sendo que as equipas do 1º grupo disputam o título de Campeão Distrital da 2ª Divisão e os restantes grupos o alinhamento da classificação final

A classificação é estabelecida pela soma dos pontos conquistados em cada encontro, sendo 3, 1 e 0 pontos, respectivamente, por vitória, empate e derrota.

A falta de comparência é penalizada com a subtracção de 2 pontos.

Em caso de igualdade de pontos, são sucessivamente, critérios de desempate:

- Os pontos obtidos nos jogos disputados entre as equipas empatadas, na fase em disputa;
- A diferença entre vitórias e derrotas em todas as partidas dos jogos disputados entre as equipas empatadas, na fase em disputa;
- A diferença de partidas ganhas e perdidas em todas as partidas da Fase em disputa;
- Menor média de idades de todos os atletas constantes na Lista de constituição de cada Equipa;

### **Fase Intermédia/Fase final**

Apuram-se para a Fase Intermédia/Fase Final as equipas previstas no regulamento específico de acesso às Fases Intermédias/Fases Finais.

A Fase Intermédia disputa-se em Duplo KO até estarem apuradas 8 equipas para a Fase Final.

A Fase Final disputa-se em sistema de Poule a uma volta.

Em caso de igualdade na 2ª Fase Regional, o critério de desempate será sucessivamente:

- Os pontos obtidos nos jogos disputados entre as equipas empatadas, na fase em disputa;
- A diferença entre vitórias e derrotas em todas as partidas dos jogos disputados entre as equipas empatadas, na fase em disputa;
- A diferença de partidas ganhas e perdidas em todas as partidas da Fase em disputa;
- Menor média de idades de todos os atletas constantes na Lista de constituição de cada Equipa.

## 5. Promoções e despromoções

São promovidas à 1.<sup>a</sup> Divisão as Equipas que se classifiquem nas duas primeiras posições do 1.<sup>o</sup> grupo da 2.<sup>a</sup> Fase Regional;

Nos distritos onde exista 3.<sup>a</sup> Divisão e se promova o alargamento previsto no Regulamento da Competição de equipas da 1.<sup>a</sup> Divisão, a título excepcional será em adicional promovida a equipa classificada na terceira posição do 1.<sup>o</sup> Grupo da Fase Regional.

Haverá lugar a despromoções desde que:

- Existam pelo menos 16 equipas em competição, e
- Se verifique a existência ou criação de 3.<sup>a</sup> Divisão;

Serão despromovidas as equipas classificadas nos últimos quatro lugares do 2.<sup>o</sup> Grupo da 2.<sup>a</sup> fase Regional.

Nos distritos onde exista 3.<sup>a</sup> Divisão e se promova o alargamento previsto no Regulamento da Competição de equipas da 1.<sup>a</sup> Divisão, a título excepcional apenas serão despromovidas as equipas classificadas nos últimos três lugares do 2.<sup>o</sup> Grupo da 2.<sup>a</sup> Fase Regional.

### ***Fase Final***

A Fase Final será composta pelas equipas previstas no Regulamento específico de acesso às Fases Intermédias/Fases Finais, de cada Distrito/Zona, onde se verifique competição da 2.<sup>a</sup> Divisão Distrital.

A Fase Final disputa-se em sistema de “Poule” a uma volta, com sistema de emparelhamento de jornadas de todos contra todos.

A primeira jornada da Fase final será definida por sorteio.

Os Jogos da Fase final disputam-se de forma igual ao modelo de disputa da Fase Regional.

## 6. Atribuições

À Equipa vencedora será atribuído o título de Campeão Nacional da 2.<sup>a</sup> Divisão, o respectivo trofeu e medalhas.

À equipa Vice-Campeã será atribuída uma miniatura do Troféu.